



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**N.º 252/2021**

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com a redação atualizada pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, **o seu despacho n.º 1659-PCM/2021, de 19 de outubro:**

**“Secretário da câmara municipal**

Considerando que cada órgão administrativo colegial, deve ser integrado por um Secretário (cfr. arts. 21.º e seguintes, concretamente art. 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo), competindo-lhe secretariar as reuniões do órgão colegial e em especial lavrar e assinar as atas, tal como assinar as respectivas certidões.

Designo, para exercer as referidas funções, nos termos do n.º 2 do art. 57.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que vigora com a redação da Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, e que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, o técnico superior João Manuel de Sousa Coutinho.

Mais determino que a presente designação produza efeitos no dia seguinte à data deste despacho”.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 22 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.